



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

DECISÃO COREN/SC Nº 007 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Altera texto da Decisão Coren-SC nº 054/2022”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o que dispõe a Decisão nº 054/2022, que aprova o Calendário de Atividades e eventos do Coren-SC para o ano de 2023, e determina os pontos facultativos e como será o atendimento do Conselho nessas datas;

Considerando o deliberado na 27ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Coren-SC;

Considerando o deliberado na 620ª Reunião Ordinária de Plenário.

Decidem:

Art. 1º Alterar o item III do art. 1º da Decisão nº 054/2022, com a seguinte redação: (...) *Encontro Estadual de Câmaras Técnicas do Coren-SC nos dias 04 e 05 de abril de 2023 (...).*

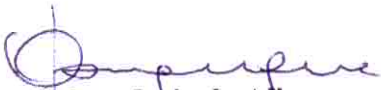
Art. 2º Incluir os números sequenciais dos *Encontros Regionais de Responsáveis Técnicos*, a realizar-se nos meses de: (...) *02 de março: 11º Encontro Chapecó e Caçador; 17 de abril: 12º Encontro Lages; 24 de abril: 13º Encontro Criciúma; 18 de julho: 14º Encontro Blumenau e Joinville; 01 de setembro: 15º Encontro Florianópolis (...).*


Art. 3º Realizar o *Encontro Estadual de Responsáveis Técnicos nos dias 11 e 12 de setembro;*

Art. 4º Realizar os *Encontros Regionais das Comissões de Ética do Coren-SC: 29 de março em Criciúma; 17 de abril em Lages; 25 de abril em Florianópolis, 25 de abril em Caçador, 02 de maio em Joinville; 16 de maio em Chapecó; 17 de maio em Blumenau.*

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 01 de março de 2023.


Gelson Luiz de Albuquerque
Coren-SC nº 025.336-ENF
Presidente


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Secretária